



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**  
CONTRATO Nº 177/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E A EMPRESA JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Brasil Novo/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, Avenida Castelo Branco nº 821, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.887.950/0001-00**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA, o Sr. **Weder Makes Carneiro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.743.302-82, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA**, sediada na cidade de Brasil Novo/PA à Travessa Olavo Bilac, nº 1417, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.174.278/000192, email: [alfatec.papelaria@gmail.com](mailto:alfatec.papelaria@gmail.com), telefone: :(93)3514-1750 e (93) 9171-4922 neste ato representada por seu proprietário o Sr. Jorge Henrique Santos de Sousa, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.681.892-85, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 011/2023, na Forma Eletrônica, processo 005/2023, homologado em 05/05/2023, do tipo Menor Preço por Item.
- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 011/2023 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a aquisição de Equipamentos de Informática e Suprimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Brasil Novo/PA, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**3.1 DA CONTRATADA:**

- 3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
- 3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

**3.2 DA CONTRATANTE:**

- 3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;
- 3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
- 3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



#### 4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O contrato vigorará até 31/12/2023, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

#### 5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

#### 6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	P. UNIT	P. TOTAL
1	Adaptador Wireless 150Mbps	10	Unidades	wirelles UW06	UW06	37,00	370,00
2	Apoio em gel Para Digitação (teclado)	38	Unidades	Redragon	P022	23,00	874,00
3	Bateria 3.2v Ref 2032	40	Unidades	kanup	2032	1,90	76,00
4	Cabo USB para Impressora	12	Unidades	xbom	UAMBM-18	8,15	97,80
5	Caixa Multimídia Preta USB	20	Unidades	kanup	KP-600	20,00	400,00
6	Caneta laser Para Apresentação	5	Unidades	xbom	Lpt-8	25,00	125,00
7	Cartão de Memória SD 32GB	30	Unidades	MULTILASER	MC163	22,00	660,00
8	Cartão de Memória SD 16GB	10	Unidades	MULTILASER	MC163	22,00	220,00
9	Cartucho Cf 282 A Hp Lazer Jt Pro Mfp M	25	Unidades	BYQUALY	CE 285A	34,00	850,00
10	Cartucho de Tinta HP 122 COLOR	35	Unidades	MULTILASER	ch564h	46,00	1.610,00
11	Cartucho de Tinta HP 122 PRETO	25	Unidades	MULTILASER	ch563h	71,00	1.775,00
12	Cartucho de Tinta HP 662 COLOR	25	Unidades	MULTILASER	cz105a	65,00	1.625,00
14	Cartucho de Toner 83A	200	Unidades	BYQUALY	283a	35,00	7.000,00
15	Cartucho de Toner 85A	150	Unidades	BYQUALY	285a	41,00	6.150,00
16	Cartucho de Toner TN650 Brother	50	Unidades	BYQUALY	tn650	48,00	2.400,00
17	Cilindro Completo Brother 8152dn Dr 720/750	30	Unidades	ARES	DR720	58,00	1.740,00
18	Cooler	15	Unidades	KANUP	KP-VR309	21,00	315,00
19	COMPUTADOR COM GABINETE, INTEL CORE i3 9ª Geração ou Superior - 4GB RAM DDR4 / 120GB SSD / 200W	8	Unidades	skul	B300	1.800,00	14.400,00
21	COMPUTADOR COM GABINETE, INTEL CORE I7 9ª GERAÇÃO, FONTE REAL 500W - MEMÓRIA RAM 16 GB- HD 1TB + SSD 480, PLACA DE VIDEO GT1030 2GB 64 BITIS	7	Unidades	sku	gamer 700	9.924,00	69.468,00
22	Fonte 400w	20	Unidades	kanup	KP-532	302,33	6.046,60
23	Fonte 600 W	25	Unidades	dex	AF-600	410,54	10.263,50
24	Fonte 500 W	25	Unidades	kanup	KP-523	186,14	4.653,50
25	Fonte 550 W	10	Unidades	dex	AF-600	550,00	5.500,00
26	Fonte 750 W	10	Unidades	brx	B-S750W	680,00	6.800,00
27	Fonte ATX 200w	35	Unidades	MULTILASER	GA200BU	116,67	4.083,45
28	HD Externo mínimo de 1 TB máximo de 2TB- USB 3.0	35	Unidades	seagate	STEA1000400	370,00	12.950,00
29	Hub Switch 24 Portas 10/100/1000	24	Unidades	TP-Link	TL-SF1024D	760,00	18.240,00
30	Hub Switch 8 Portas 10/100/1000	25	Unidades	mercusys	ms108g	250,00	6.250,00
31	Memória Ram 8GB DDR3 1333Mhz Notebook	15	Unidades	pcyes	ddr3	270,00	4.050,00
33	Monitor 19 Polegadas	12	Unidades	brx	19p	650,00	7.800,00
34	monitor led 21 pol.	15	Unidades	brx	21p	725,00	10.875,00
36	Mouse Pad 22x25x5mm	50	Unidades	MULTILASER	RETANG	14,00	700,00
38	Mouse USB	33	Unidades	MULTILASER	USB	8,45	278,85



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00

41	Nobreak 3200 VA	10	Unidades	TSSHARA	3200VA	4.000,00	40.000,00
42	Nobreak 600 VA	10	Unidades	TSSHARA	600VA	600,00	6.000,00
43	Nobreak 720 VA	17	Unidades	TSSHARA	720VA	710,00	12.070,00
44	Notebook core i5 - HD 1TB memória 8gb tela 15,6 led	12	Unidades	EVEREX	EXBOOK	3.300,00	39.600,00
45	Pen drive 2.0 16GB	30	Unidades	MULTILASER	PD588	24,00	720,00
46	Pen drive 2.0 32GB	25	Unidades	MULTILASER	PD589	41,00	1.025,00
47	Pen drive 2.0 8GB	32	Unidades	MULTILASER	PD601	30,33	970,56
48	Pilha AA 1.5V pacote com 2 unidades	60	Pacotes	ELGIN	AA	7,00	420,00
49	Pilha AAA 1.5V pacote com 4 unidades	50	Pacotes	ELGIN	AAA	9,30	465,00
50	Placa Mae - Placa Mae, Com Suporte Para Processador Intel Core (I3, I5, I7) Socket Lga 1151 9ª Geração, Padrão Mini-Itx,	25	Unidades	BIOSTAR	H310MHP	450,00	11.250,00
52	TONER BOTHER TN 450	50	Unidades	ALPHA	TN450	90,00	4.500,00
53	TONER HP 12A	100	Unidades	BYQUALY	12A	32,00	3.200,00
54	TONER HP 35A	60	Unidades	BYQUALY	35A	66,00	3.960,00
55	TONER HP 83A	150	Unidades	BYQUALY	83A	47,00	7.050,00
56	TONER HP 83A HP	50	Unidades	BYQUALY	83A	41,00	2.050,00
57	TONER HP 85A	150	Unidades	BYQUALY	85A	48,00	7.200,00
58	TONER HP CE 283A	50	Unidades	BYQUALY	83A	37,00	1.850,00
59	TONER HP CB 435A	50	Unidades	BYQUALY	35A	37,00	1.850,00
61	TONER HP CE 285A	40	Unidades	BYQUALY	85A	47,00	1.880,00
62	TONER HP CF218A 18A M132NW M132FN M132FW M132A	20	Unidades	BYQUALY	18A	46,00	920,00
63	Refil Tinta Epson 664 CIANO	20	Unidades	HD INK	664	50,00	1.000,00
64	Refil Tinta Epson 664 MAGENTA	20	Unidades	HD INK	664	45,00	900,00
65	Refil Tinta Epson 664 PRETO	20	Unidades	HD INK	664	50,00	1.000,00
66	Refil Tinta Epson 664 YELLOW	24	Unidades	HD INK	664	45,00	1.080,00
67	Refil Tinta HP GT 52 CIANO	12	Unidades	HD INK	GT52	57,00	684,00
68	Refil Tinta HP GT 52 YELLOW	12	Unidades	HD INK	GT52	61,00	732,00
69	Refil Tinta HP GT51 PRETO	12	Unidades	HD INK	GT51	64,00	768,00
70	Roteador Wireless 300Mbps 5G	20	Unidades	INTELBRAS	RF 1200	250,00	5.000,00
72	SSD480 Gb	40	Unidades	KEEPDATA	SATA 480GB	230,00	9.200,00
73	SSD M2 Sata 512 Gb	20	Unidades	UP GAMER	M2 SATA	270,00	5.400,00
74	SSD Nvme M2 1000tb	12	Unidades	KINGSTON	SNV2S	690,00	8.280,00
75	Suporte para CPU com Rodízios	60	Unidades	MASTICMOL	PC310031	39,00	2.340,00
76	Teclado e Mouse sem Fio	25	Unidades	VINIK	DC100	82,00	2.050,00
77	Teclado USB padrão ABNT2	36	Unidades	MULTILASER	TC193BU	32,00	1.152,00
79	Cabo de rede CAT.6	600	Metros	FURUKAWA	CAT6	3,80	2.280,00
80	Kit de tinta Epson 4 cores 65 ml 544 M, BK, C, Y	12	Unidades	HD INK	544	216,00	2.592,00
81	Refil de tinta impressora Canon - Amarela 70ml	12	Unidades	HD INK	GT	36,00	432,00
82	Refil de tinta impressora Canon - Magenta 70ml	12	Unidades	HD INK	GT	56,00	672,00
83	Refil de tinta impressora Canon - Ciano 70ml	12	Unidades	HD INK	GT	34,67	416,04
84	Refil de tinta impressora Canon - Preto 20ml	24	Unidades	HD INK	GT	54,00	1.296,00
85	Refil de tinta da impressora brother - mageta 48,8 ml	12	Unidades	HD INK	BT	38,19	458,28
86	Refil de tinta da impressora brother - amarela 48,8 ml	12	Unidades	HD INK	BT	38,00	456,00
87	Refil de tinta da impressora brother - Ciano 48,8 ml	12	Unidades	HD INK	BT	36,00	432,00
88	Refil de tinta da impressora brother - Preto 108 ml	12	Unidades	HD INK	BT- D	38,00	456,00
91	Impressora Multifuncional Jato de Tinta, Fr. e Ver. sistema de Imp: Color. conexões: Wi Fi / Wireless vel. de Impr: Em P. 33 Ppm; C. 15 Ppm res. Máx. Impr.: Até 5760 X 1440 Dpi; Papeis:	8	Unidades	ESPON	L3250	1.750,00	14.000,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



	Sulte, Comum, Fot.; A4, Carta						
93	Impressora e multifuncional jato de tinta, com imp. de b.custo, através rend. em pág. de até 15.000 preto, e 5.000 color. veloc. de impres de até 30ppm preto e 26ppm color resolução impr 6.000 x 1.200dpi, bandeja de papel com cap. para até 150 folhas.	8	Unidades	BROTHER	T720	3.090,00	24.720,00
96	Impressora Multifuncional Laser, velocidade até 30 ppm, resolução (máxima): Até 2400 x 600 Interfaces: USB de alta velocidade	8	Unidades	BROTHER	DCPB7520	3.050,00	24.400,00
97	Impressora Multifuncional Laser resolução do scanner 1200x1200 velocidade de impressão preta 42 ppm conectividade Porta Ethernet (RJ45) compatibilidade Windows, Mac, Linux	8	Unidades	BROTHER	L5502DN	4.100,00	32.800,00
<b>Valor Total do Contrato R\$ 500.623,58 (quinhentos mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).</b>							<b>500.623,58</b>

**6.2 FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

## 7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

## 8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

## 9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

## 10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04 122 0037 2.052 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.

04 122 0037 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.

04 122 0037 2.107 - Departamento de Esportes, Cultura e Turismo.

04 121 0037 2.112 - Departamento de Planejamento Orçamento e Gestão.

04 122 0037 2.114 - Manutenção dos Departamentos de Administração e Finanças.

20 122 1011 2.063 - Manutenção da Secretaria de Agricultura.

04 124 0037 2.057 - Funcionamento das Atividades do Controle Interno.

04 122 0037 2.053 - Funcionamento da Consultoria Jurídica.

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

## 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



## 12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

## 13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

## 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA, 10 de maio de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
WEDER MAKES CARNEIRO  
Ordenador de Despesas  
Prefeito

CONTRATADA: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA  
CNPJ/MF sob o nº 20.174.278/000192  
Travessa Olavo Bilac, nº 1417, Centro, Brasil Novo/PA  
Jorge Henrique Santos de Sousa - CPF: 017.681.892-85

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_  
CPF

2 \_\_\_\_\_  
CPF